

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA nº 054 de 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 15 de janeiro de 2021.

- **REGIS RIBEIRO CORDEIRO** , Artífice de Serviços Gerais – Efetiva, matrícula nº 268.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 30 de dezembro de 2020.

Paulo Henrique Pereira da Silva

Presidente

Matéria enviada por Daiana dos Reis Vasquez